



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025

DISPENSA Nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Débora Nogueira da Fonseca Almeida, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 17, VII, da Lei 14.133/21, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2025, DISPENSA nº 01/2025, **OBJETO: PRODUTOS DE PADARIA**. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante **PADARIA PÃO NOSSO - CNPJ: 09.029.518/0001-22**.

Carmo do Cajuru, 30 de janeiro de 2025.

DÉBORA NOGUEIRA DA FONSECA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais